



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.254/2013-CRS

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ)**

INDEFERIMENTO DE RECURSOS

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro no subitem 20.10 do Edital n.º 1.107/2012-CRS, **resolve**:

Art. 1º INDEFERIR, após análise e revisão das correções da prova subjetiva, os recursos interpostos pelos candidatos **Vilmar Steffen, inscrição n.º 9950103156, Vagner Tavares Valério, inscrição n.º 9880091422 e Sílvio Leite Júnior, inscrição n.º 9890046501**, recursos estes impetrados nas condições e nos prazos estabelecidos no Edital n.º 1.222/2013 – CRS, divulgado na data de 07 de maio de 2013, e Edital n.º 1.241/2013 – CRS, divulgado na data de 03 de junho de 2013.

Art. 2º INFORMAR aos candidatos que os motivos dos indeferimentos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link [Portal do Candidato](#).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 12 de junho de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,
Presidente do Concurso.